



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Transporte e Mobilidade Urbana - SETRAM
Agência Reguladora dos Serviços Públicos Concedidos de Transporte Aquaviários, Ferroviários e
Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro
Presidência

PORTARIA AGETRANSP SEI N.º 598 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA
ACOMPANHAR E FISCALIZAR A
EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 013/2023.**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000895/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º **13/2023**, firmado com a empresa **HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA.** a ser composta pelos seguintes servidores:

- 1 – Rafael Barbosa Raymundo – ID funcional 5030013-0 – Gestor do Contrato;
- 2 – Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;
- 3 – André Coutinho - ID funcional 0617717-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto – ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSP SEI n.º **577/2025**.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

Adolpho Konder

Conselheiro-Presidente
AGETRANSP



Documento assinado eletronicamente por **Adolpho Konder, Conselheiro Presidente**, em 14/01/2026, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **122355710** e o código CRC **D3F66672**.

Referência: Processo nº SEI-100003/000176/2024

SEI nº 122355710

AGETRANSF nº 09/2011, conforme o disposto na alínea "a" da Cláusula Décima Nona do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, por não informar a ocorrência nos primeiros 30 (trinta) minutos.

Art. 3º - Determinar à Secretaria Executiva - SECEX que, após a lavratura do auto de infração e cumpridas todas as formalidades administrativas necessárias, e ocorrendo o trânsito em julgado da presente decisão, proceda ao arquivamento dos autos.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

ADOLPHO KONDER
Conselheiro Relator

CHARLES BATISTA
Conselheiro

FERNANDO MORAES
Conselheiro

MURILO LEAL
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

Id: 2708137

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHO DIRETOR

**DELIBERAÇÃO AGETRANSF/CD Nº 1679
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025**

PROCESSO REGULATÓRIO: FATO RELEVANTE DA OPERAÇÃO - QUEDA DE MOTO COM VÍTIMA FATAL NO KM 076+000 - SENTIDO SUL - 22/01/2025 - RO17612025.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. SEI-100003/001137/2025, na Nota Técnica de Acidente nº 021/CATRA/2025 (116496691) e no Parecer 242 (118243742) emitido pela Procuradoria Geral desta AGETRANSF, e as razões do voto proferido pelo relator, por unanimidade dos Conselheiros votantes presentes,

DELIBERA POR:

Art. 1º - Não responsabilizar a Concessionária ROTA 116 pelo incidente registrado no Boletim de Ocorrência - Nº RO17612025 (110982032).

Art. 2º - Reconhecer o cumprimento, por parte da Concessionária ROTA 116, dos requisitos constantes na Resolução AGETRANSF nº 09/2011, com redação alterada pela Resolução AGETRANSF nº 21/2014, quanto às exigências constantes do tempo de comunicação do evento.

Art. 3º - Determinar à SECEX que realize os procedimentos necessários visando o arquivamento dos autos após o trânsito em julgado da presente decisão.

Art. 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2025

MURILO LEAL
Conselheiro Relator

CHARLES BATISTA
Conselheiro

FERNANDO MORAES
Conselheiro

VICENTE LOUREIRO
Conselheiro

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2708156

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 594 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 01/2024.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-100007/000195/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 01/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 617717-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 573/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2707963

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 595 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 02/2024.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº SEI-100003/000080/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2024, firmado com a empresa WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4- Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 533/2024.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2707977

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 596 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 18/2023.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-100007/000075/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18/2023, firmado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A. a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 50300130 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 43317081 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Carlos André da Silva Coutinho - ID funcional 6177174 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 575/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2707980

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 597 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 03/2022.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000130/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2022, firmado com a empresa FO-CO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 50300130 - Gestor do Contrato;

II - Leandro Gomes Castro - ID funcional 5171441-8 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato;

III - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0 como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 576/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2707986

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 598 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 13/2023.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000895/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2023, firmado com a empresa HADDAD RENT A CAR LOCADORA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - André Coutinho - ID funcional 0617717-4 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 577/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2707987

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 599 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 01/2021.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/001396/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2021, firmado com a empresa PRATIKA SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA., a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 50300130 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Leandro Gomes Castro - ID funcional 5171441-8 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, como substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria AGETRANSF SEI nº 578/2025.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente da AGETRANSF

Id: 2707989

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 600 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ACOMPANHAR
E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO
Nº 04/2024.**

O CONSELHEIRO-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo SEI-220008/000478/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 04/2024, firmado com a FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV, a ser composta pelos seguintes servidores:

I - Rafael Barbosa Raymundo - ID funcional 5030013-0 - Gestor do Contrato;

II - Danielle Hortêncio da Silva - ID funcional 5148020-4 - Fiscal Administrativo do Contrato;

III - Jaime Silva Mendes dos Santos - ID funcional 4331708-1 - Fiscal Técnico/Setorial do Contrato.

Art. 2º - Fica designado o servidor Allan Alex de Castro Pinto - ID funcional 5025952-0, substituto do Gestor do Contrato em caso de férias, licenças e outros eventuais afastamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2707992

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS
DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS
E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE

PORTARIA AGETRANSF Nº 601 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGÃO, AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUA-

VIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art.18 do Decreto n° 42.888 de 18/03/2011, nos arts. 31 e 32 do Regimento Interno da AGETRANS**P** e o que consta no processo SEI-100003/000176/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação, ficando assim constituída:

I - Presidente:

a) Roberta Ramos Balthazar - ID funcional 4456742-1.

II - Equipe de Apoio:

a) Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2;
b) Vanessa Ferreira Santos - ID funcional 5150346-6.

Art. 2º - Fica designado a servidora Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2, Vice-Presidente, para substituir o Presidente em seus impedimentos e ausências.

Art. 3º - Designar a Comissão de Pregão, composta por Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, para atuar na modalidade Pregão, nas modalidades presencial e eletrônica, ficando assim constituída:

I - Pregoeiro

a) Roberta Ramos Balthazar - ID funcional 4456742-1.

II - Equipe de Apoio:

a) Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2;
b) Vanessa Ferreira Santos - ID Funcional 5150346-8.

Art. 4º - O Pregoeiro será substituído em seus impedimentos pela Pregoeira Substituta Deborah B. D.T. Menezes - ID funcional 5084028-2.

Art. 5º - Designar como Agente de Contratação, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 34, do Decreto Estadual n.º 48.650, de 23 de agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o servidor:

I - Roberta Ramos Balthazar - ID funcional 4456742-1.

Parágrafo Único - A designação do Agente de Contratação se dá em caráter permanente.

Art. 6º - Designar para compor a Equipe de Apoio, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do art. 39, do Decreto Estadual n.º 48.650, de 23 de agosto de 2023, contado da data de publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, os servidores:

I - Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2;

II - Vanessa Ferreira Santos, ID Funcional 5150346-8.

Parágrafo Único - A designação da Equipe de Apoio se dá em caráter permanente, podendo ser revogada a designação a qualquer tempo, nos termos do Art. 40, do Decreto Estadual n.º 48.650, de 23 de agosto de 2023.

Art. 7º - O Agente de Contratação será substituído em seus impedimentos pela servidora Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2.

Art. 8º - Nas licitações que envolver bens e serviços especiais, o Agente de Contratação será substituído por Comissão de Contratação, desde que observados os requisitos estabelecidos no art. 42 do Decreto Estadual n.º 48.650/2023.

Art. 9º - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação, consoante o art. 44 do Decreto n.º 48.650/2023, em caráter permanente, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

a) Roberta Ramos Balthazar - ID funcional 4456742-1;

b) Deborah B. D. T. Menezes - ID funcional 5084028-2;

c) Vanessa Ferreira Santos - ID Funcional 5150346-8.

Art. 10 - As Comissões designadas nos artigos 1º e 3º terão o mandato de 01 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria, nos termos do Art. 26, §4º, do Decreto Estadual n.º 42.301, de 12/02/2010.

Art. 11 - Da presente Portaria será dado imediato conhecimento ao Egrégio Tribunal de Contas do Rio de Janeiro.

Art. 12 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria AGETRANS**P** nº 566, de 03 junho 2026.

Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026

ADOLPHO KONDER
Conselheiro-Presidente

Id: 2707994

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 26/12/2025
PÁGINA 31 - 2ª COLUNA

**ATO DO CONSELHEIRO-PRESIDENTE
DE 15/01/2026**

Processo nº SEI-100003/001492/2025

Onde se lê: ...validade a contar de 23/12/2025,
Leia-se: ... validade a contar de 26/12/2025.

Id: 2708209

Secretaria de Estado do
Ambiente e Sustentabilidade

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTO**

**DESPACHO DO DIRETOR
DE 13/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-E-07/002.2169/2015 - RECONHEÇO a dívida, em favor de Ricardo Augusto de Almeida Voivodic, ID 4344525-0, com o valor líquido a receber de R\$ 69.748,32 (sessenta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos), referente à conversão em pecúnia da licença-prêmio não usufruída correspondente aos períodos de 28/02/2014 a 26/02/2019 e 27/02/2019 a 25/02/2024, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por exoneração, em 25 de setembro de 2025.

Id: 2708108

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE GESTÃO DA VIDA FUNCIONAL**

**DESPACHO DA GERENTE
DE 09/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-070002/000631/2026 - SERGIO RICARDO ROCHA SOARES, Biólogo, matrícula nº 2701702-9, Id funcional 2150426-1. O servidor **FAZ JUS** ao abono de permanência, pois completou os requisitos para Aposentadoria Integral em 16/10/2021, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88, estando o presente administrativo de acordo com a legislação vigente, e alinhado com a Resolução SARE nº 3026/04.

Id: 2707967

Secretaria de Estado de
Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUARIA
E ABASTECIMENTO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

ATO DA DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA CEASA-RJ Nº 087 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.

DESLIGAR POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S. A. - CEASA/RJ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº SEI nº 020004/000026/2026,

RESOLVE:

Art. 1º- Desligar a partir de 08.01.2026, o empregado HELIO DE SOUZA OLIVEIRA FILHO, ID 5101573-0, por motivo de falecimento.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

BIANCA DE CARVALHO
Diretora Presidente

Id: 2708003

Secretaria de Estado de Desenvolvimento
Regional do Interior, Pesca e Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DO INTERIOR, PESCA E AGRICULTURA FAMILIAR
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-520002/001360/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - EMATER-RIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **DETERMINA** o imediato retorno às atividades laborais do empregado FERNANDO CÉSAR FIGUEIREDO, portador do ID Funcional nº 2691963-0, para apresentação à sua unidade de lotação e retomada regular do exercício de suas funções, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0845092-83.2025.8.19.0002, na qual foi deferida tutela de urgência para reconhecer, provisoriamente, a validade e eficácia do ato administrativo que suspendeu o pedido de demissão formulado pelo referido empregado, mantendo-se, por ora, o vínculo funcional com a EMATER-RIO, até ulterior deliberação judicial ou conclusão do procedimento administrativo em curso, devendo ser integralmente observadas a jornada de trabalho e as normas internas vigentes.

Id: 2708164

Secretaria de Estado de
Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA FUNARJ Nº 1676 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO, DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 075/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E O MUNICÍPIO DE QUATIS.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ, no uso de suas atribuições legais; e Decreto de de 02/02/2023, publicado no D.O. de 03/02/2023, às fls 04. o que consta do processo nº SEI-180002/003754/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 48.817, de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, e da Lei Federal nº. 14.133 de 01/04/2021 e no art.239 da Lei Estadual nº. 287 de 04/12/1979.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Flávio Dias ID: 51583070, Adilson Neves dos Santos ID: 51254522 e Jefferson Lyrio Cruz Zelma - ID:51678900, como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 075/25, no processo nº SEI-180002/003754/2025, cujo o objeto é a mútua cooperação para a formalização de compromissos e parceria institucional entre as partes signatárias com o propósito de fomentar a cultura, sob a perspectiva da produção cultural, em ações e atividades a serem implementadas no Município de Quatis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 12/12/2025.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026

JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK
Presidente

Id: 2707961

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-180002/003871/2025 - APROVO com ressalva a prestação de contas da Liga Independente do Grupo A - LIGA/RJ, referente ao Contrato nº 180021/089/2025, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), cujo objetivo foi a concessão de incentivo cultural financeiro, visando a realização do desfile das Escolas de Samba do Grupo A - Série Ouro, no carnaval de 2025, conforme análise da Assessoria de Controle Interno, documento (122722763).

Id: 2707947

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA CHEFE
DE 14/01/2026**

PROCESSO Nº SEI-E-18/450.316/2003 - PAULA VIANNA PRATES BONACCORSI BARBATO, ID Funcional 2879078-2. Considerando o disposto no § 9º do art. 201 da CF/88, **REGISTRA-SE** para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS no período compreendido entre 01/05/1980 a 16/08/1982 no total de 837 (oitocentos e trinta e sete) dias constantes na certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, para a servidora Paula Vianna Prates Bonaccorsi Barbato - ID Funcional 28790782.

Id: 2707899

Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS**

ATO DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 1037
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

ALTERA O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, alterada pela Lei Estadual nº 8.227, de 10 de dezembro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844, de 18 de julho de 2001, e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-E-26/005/8737/2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o auxílio adoção concedido por meio de Ato publicado no DOERJ de 16/08/2017 à Marlos Andreuci Ignacio Pereira, ID Funcional nº 23709049, em razão da adoção de (omitido), com fulcro no artigo 4º da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - O termo final de produção de efeitos do ato mencionado no art. 1º é, 16/02/2029, de forma condicionada à demonstração semestral de que o adotando está matriculado e frequentando curso de nível superior.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2026

ROSANGELA DE SOUZA GOMES
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social
e Direitos Humanos

Id: 2707848

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO**

ATO DO SUBSECRETÁRIO

**PORTARIA SEDSODH/SUBGOGE Nº 231
DE 14 DE JANEIRO DE 2026**

INSTITUI COMISSÃO E DESIGNA SEUS MEMBROS NA FORMA QUE MENCIONA.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNANÇA E GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições legais e constitucionais que lhe foram atribuídas, tendo em vista o constante do processo administrativo nº SEI-310001/001666/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação, destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração ou termo de fomento dos projetos/programas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SEDSODH.

Art. 2º - Designar os servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, com a finalidade de acompanhar, analisar, orientar e decidir quanto ao processo de credenciamento das organizações da sociedade civil no âmbito do Eixo 3 - grupos da sociedade civil por área temática, bem como a respectiva presidência da mesma, referente ao Termo de Colaboração, Fomento e/ou Convênio abaixo mencionado, no âmbito desta Secretaria, conforme dispõe a Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Presidente:

Samantha Jacson Vieira Silva Gervasio, Cargo Assistente, ID Funcional nº 5170574-5.

Membro:

Noemi Candida Azanha Lima, Cargo Assistente, ID Funcional nº 512.33617-0.

Art. 3º - Deverá se declarar impedido o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação que tenha mantido relação jurídica, nos últimos 5 (cinco) anos, com a organização da sociedade civil celebrante ou executante do termo de colaboração ou termo de fomento.

Parágrafo Único - São consideradas relações jurídicas dentre outras, as seguintes hipóteses:

I - atuação no monitoramento e na avaliação que configure conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813/2013;

II - participação da Comissão de Seleção da parceria;